



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que as empresas apresentaram os menores preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar a contratação, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, **HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO:	Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação visando a prestação de serviços em desenvolvimento de softwares voltado para gestão pública, especificamente cessão de licença de uso individual de software de Portal da Transparência, e-SIC (Sistema eletrônico de Informação ao Cidadão), Ouvidoria Municipal e Carta de Serviços ao Usuário (CSU) englobando desenvolvimento, hospedagem, migração de dados de exercícios anteriores, parametrização dos dados, suporte técnico, treinamento, manutenção preventiva, evolutiva e legal, com o intuito de atender às disposições da Lei Complementar 101/2000, Lei Complementar 131/2000, Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, Lei Federal nº 13.460/2017 e Resoluções TC 157/2021, 172/2022, 228/2024 e 260/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, visando atender as necessidades técnicas e operacionais da Câmara Municipal de Timbaúba-PE
VIGÊNCIA:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATADO:	CETASP CENTRO DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA (CNPJ nº 29.127.642/0001-38)
VALOR TOTAL:	R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)

Timbaúba, 08 de outubro de 2025.


Marileide Rosendo de Albuquerque
Presidente da Câmara